



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MECÂNICO
EDITAL Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2020 – RESULTADO PRELIMINAR**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Mecânico** para atuação na Gestão de Frotas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003; Lei Municipal nº 6.703, de 1º de julho de 2019; Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

O resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, encontra-se disponível no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar, de 02 a 04 de junho de 2020, exclusivamente pelo e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, considerando:

- a) o recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, em formato PDF, a ser anexado no e-mail;
- b) obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato de inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 1º de junho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos*